SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 1285/SS/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65 da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 16287/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a pedido,*** do cargo comissionado Assessor Técnico III, a servidora Sra. **FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA,** lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2022.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL